



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 42/2014

Ampliação e melhorias nas galerias de águas pluviais nos Conjuntos Habitacionais Mutirão I e Jardim Primavera, no Distrito de Vila Nova.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo municipal a realização de obras de ampliação e melhorias nas galerias de águas pluviais nos Conjuntos Habitacionais Mutirão I e Jardim Primavera, no Distrito de Vila Nova..

Inicialmente vale ressaltar que o sistema de coleta e escoamento de águas pluviais, localizado naquelas imediações, é responsável por todo o volume de águas não só dos conjuntos citados, mas também de todos os demais conjuntos habitacionais, inclusive o que está em fase de implantação, além de absorver ainda águas vindas do Loteamento Jardim Kennedy, da ciclovia e da PRT-239.

Diante disso, considerando o crescimento de toda a região leste da zona urbana do Distrito de Vila Nova, torna-se imprescindível a realização das ampliações e melhorias necessárias, pois o atual sistema não tem condições de absorver o grande volume de águas pluviais oriundas das regiões já mencionadas.

Tendo em vista que já foram feitas algumas melhorias nas galerias, que não foram suficientes para solucionar todos os problemas, é necessário que se faça um novo estudo, seguido de nova execução.

Por fim, ressalta-se que a situação já foi denunciada e veiculada em diversos meios de comunicação da região, pelos moradores, os quais possuem farto material (fotos, filmagens, etc) que demonstram e comprovam a gravidade da situação novamente levada ao conhecimento do Executivo municipal através da presente proposição.

Portanto, ante a gravidade e a importância desta indicação, reitera-se os pedidos já realizados, a fim de melhorar e aumentar a capacidade de escoamento, para que haja vazão suficiente ao volume atual e futuro, evitando assim os constantes prejuízos aos moradores daquelas imediações.

SALA DAS SESSÕES, 12 fevereiro de 2014.

RENATO REIMANN

IND 042/2014
AUTORIA: Ver. Renato Reimann

